

CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 317/2016,

DE 29 DE ABRIL DE 2016.

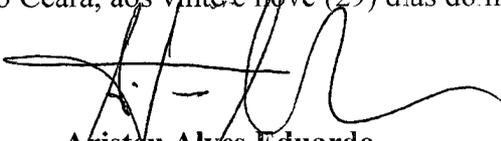
“DENOMINA-SE DE JOÃO VIEIRA NETO, O MATADOURO PÚBLICO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de JOÃO VIEIRA NETO, o Matadouro Público da Sede do Município de Ararendá.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de 2016.


Aristeu Alyes Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá

PROTOCOLO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ Recebi o documento e protocolei sob o número <u>281</u> / 20 <u>16</u> Ararendá-CE, <u>29</u> / <u>04</u> / <u>2016</u> <u>Vicente Ferreira V. dos Santos</u> Responsável pelo Protocolo
--